

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320



DECRETO Nº 4657, DE 12 DE Julho DE 1982

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 165,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Paulino Marcondes de Quadros, ou quem de direito, área essa necessária à implantação de galeria de águas pluviais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno em referência está configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, confrontando: dos pontos A a B, onde mede 2,18m, com a Rua Presidente Getúlio Vargas; dos pontos B a C, onde mede 31,00m, e de C a D, onde mede 29,80m, com área onde se localiza o prédio nº 141 da citada rua; dos pontos D a E, onde mede 2,90m, com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira; de E a F, onde mede 29,45m, com área onde se localiza o prédio nº 210 da mesma Avenida; e, dos pontos F a A, onde mede 31,35m, com área onde se localiza o prédio nº 155 da Rua Presidente Getúlio Vargas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 1982.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR